



RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO – 2º QUADRIMESTRE / 2019

VIGÊNCIA DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: Maio a Agosto de 2019

1. DADOS DA OSC

1.1 NOME: SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS

1.2 CNPJ: 59.766.709/0001-45

1.3 ENDEREÇO SEDE: Rua Carlos Kielander, nº 155, Centro, São João da Boa Vista – SP

1.4 RESPONSÁVEL (PRESIDENTE): Marco Antônio do Patrocínio Rodrigues

2. PARCERIA

2.1 INSTRUMENTO: Termo de Colaboração nº 005/2017

2.2 OBJETO: Parceria destinada ao atendimento educacional infantil, a crianças de 02 (dois) anos a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade.

2.3 PERÍODO DA PARCERIA: 12/04/2017 a 11/10/2019.

2.4 ABRANGENCIA: Municipal

2.5 ENDEREÇO DO SERVIÇO: Rua Carlos Kielander, nº 155, Centro, São João da Boa Vista – SP

2.6 PÚBLICO ALVO: Crianças.

3. GESTOR DA PARCERIA

3.1 NOME: Vanessa da Silva Martins

3.2 CARGO: Agente Administrativo

3.3 Portaria de Nomeação: nº 12.131, de 30 de abril de 2.019.

4. COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO MONITORAMENTO / FISCALIZAÇÃO

Portaria de Nomeação nº 9.906, de 27 de outubro de 2016 e alterada pelas Portarias nºs 12.260/19 e 12.261/19.

4.1 PRESIDENTE

NOME: Dulcelene Aparecida Abreu
PROFISSIONAL: Supervisora de Ensino

4.2 SECRETÁRIA

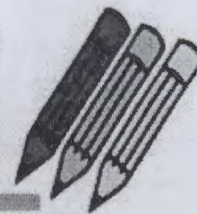
NOME: Andreza de Fatima Francisco Zacarelli
PROFISSIONAL: Supervisora de Ensino

4.3 MEMBRO

NOME: Flávia Perucchetti Macedo
PROFISSIONAL: Professora de Ensino Infantil

4.4 MEMBRO

NOME: Renata Costa Montouro de Andrade
PROFISSIONAL: Coordenadora Pedagógica



5. ANALISE DO SERVIÇO

5.1 RELATÓRIO DE GESTÃO QUADRIMESTRAL ELABORADO PELA OSC

O Relatório de Gestão Quadrimestral foi elaborado pela OSC e entregue conforme solicitado.

No relatório constam as descrições sumárias das atividades previstas e as realizadas

Também foram apresentadas as seguintes documentações:

- ✓ Listagem Mensal de Alunos por turma e Quantidade de Vagas;
- ✓ Formulário Bimestral de Desenvolvimento dos Alunos por Turma;
- ✓ Planejamento de Aulas do Período Integral;
- ✓ Capacitação com Professores (HTPC)
- ✓ Pauta e Ata das Reuniões com Pais ou Responsáveis pelos alunos;

5.2 ANALISE DO RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS

Observa-se através do Relatório de Gestão Quadrimestral que:

- Público alvo: Crianças de 02 anos a 05 anos e 11 meses.
- Meta de Atendimento: 145 crianças - 100% alcançada.
- As ações foram realizadas conforme previstas no Plano de Trabalho.

5.3 ANALISE DO GESTOR

Observa-se através dos Relatórios que:

- O Público alvo atendido alcançou 100% da Meta de Atendimento neste quadrimestre.
- Consta no Relatório da OSC as descrições sumárias das atividades realizadas.

6. VISITA TÉCNICA

No 2º Quadrimestre de 2019 foram realizadas visitas técnicas à OSC nos dias 06 de maio e 12 de agosto. Os Termos de Visita constam no Processo nº 8552/2019 – Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração nº 05/17.

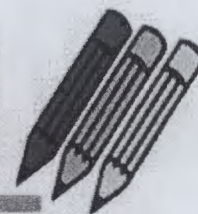
7. DOS RECURSOS FINANCEIROS

7.1 RECURSO FINANCEIRO: **Municipal**

7.2 VALOR DA PARCERIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2017 - TA 02 E 03/2019

7.2.1 VALOR MENSAL: **R\$ 27.508,00** (vinte e sete mil, quinhentos e oito reais)

7.2.2 VALOR DO QUADRIMESTRE: **R\$ 136.590,39** (cento e trinta e seis mil, quinhentos e noventa reais e trinta e nove centavos).



7.3 VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS NO 2º QUADRIMESTRE – Mai a Ago / 2019

Vínculo Financeiro	Empenho	Nº Doc	Dt Repasse	Vr. Repasse (R\$)
BB-001/0065-5/52.101-9	8303/1	7.467	05/06/2019	17.421,73
BB-001/0065-5/52.101-9	8303/1	7.467	05/06/2019	27.508,00
BB-001/0065-5/52.101-9	8303/1	7.467	05/06/2019	27.508,00
BB-001/0065-5/52.101-9	8303/2	72.469	01/07/2019	27.508,00
BB-001/0065-5/52.101-9	8303/3	68.580	01/08/2019	9.055,58
BB-001/0065-5/52.101-9	8303/4	2.163	16/08/2019	16.716,41
BB-001/0065-5/52.101-9	11017/1	2.163	16/08/2019	1.030,69
			Valor	136.590,39

7.4 OCORRÊNCIAS

Observa-se que no mês de maio não foram efetuados repasses para a OSC, tal situação justifica-se pelo fato do Aditivo nº 002/2019 do TC 005/2017 ter sido assinado na data de 03/06/2019, com efeitos retroativos a 12/04/2019. Como a OSC não interrompeu a prestação dos serviços nesse período, os pagamentos foram efetivados no dia 05/06/2019 da seguinte forma:

- R\$ 17.421,73 referente a 19 dias do mês de **abril** (de 12 a 30/04/2019);
- R\$ 27.508,00 nos meses de **maio e junho**/2019. Totalizando R\$ 77.566,67.

No mês de agosto, foi realizado o pagamento de R\$ 9.055,58, referente a 11 dias do Aditivo nº 02, menos o valor de R\$ 705,32, referente a valor pago a maior em abril/2019.

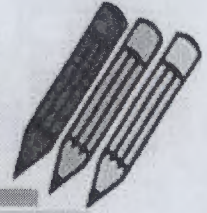
Ainda em agosto, foi repassado o valor de R\$ 17.747,10, referente a 20 dias (de 12 a 31 de agosto) do Aditivo nº **03/2019** ao TC 005/2017.

❖ ANÁLISE FINANCEIRA DO GESTOR:

Com análise nos valores totais utilizados e na documentação comprobatória apresentada na Prestação de Contas, observa-se que os tipos de despesas estão dentro do previsto no Plano de Aplicação Financeira.

Afirma-se que as documentações comprobatórias de prestação de contas atendem às exigências das legislações vigentes: Decreto Municipal 5.620/17, Lei Federal 13.019/14 e Instruções Normativas do TCESP 02/2016 e suas alterações.

Conclui-se que a Prestação de Contas referente ao 2º Quadrimestre de 2019 encontra-se REGULAR.



8. PARECER FINAL

Considerando as exigências do Art. 59 da Lei 13.019/14 e conforme regulamentado no Art. 61 do Decreto Municipal 5.620/17, em que o Gestor da Parceria emitirá quadrimestralmente o Relatório Técnico de Monitoramento, segue parecer:

ATESTO este Relatório Técnico de Monitoramento referente ao 2º quadrimestre de 2019, **REGULAR**.

Faz parte deste Relatório Técnico de Monitoramento toda documentação analisada e supracitada.

São João da Boa Vista, 30 de setembro de 2019.

Vanessa Silva

Gestor de Parcerias do DME
Nome: Vanessa da Silva Martins
Cargo: Agente Administrativo

9. PARECER DA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO MONITORAMENTO / FISCALIZAÇÃO.

De acordo

São João da Boa Vista, 30 de setembro de 2019.

[Signature]
Dulcelene Aparecida Abreu
Presidente

[Signature]
Andreza de Fatima Francisco Zacarelli
Secretária

[Signature]
Flávia Perucchetti Macedo
Membro

[Signature]
Renata Costa Montouro de Andrade
Membro

10. PARECER E CIÊNCIA DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

de acordo

São João da Boa Vista, 30 de setembro de 2019.

[Signature]
Maria Helena Angelini Santana
Diretora do Departamento de Educação